PORTARIA Nº 121/2013 de 18.12.2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com a Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo, férias a que fazem jus, conforme recibo de férias anexo na pasta funcional.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Danieli Cristina Metdler	09.10.2012 a 08.10.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Elizabete Cristina Borre	01.08.2012 a 31.07.2013	02.01.2014 a 21.01.2014 (20 dias)
Loraci Maura da Silva Bellaver	12.04.2011 a 11.04.2012	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Marizete Maria Floss	24.04.2012 a 23.04.2013	22.01.2014 a 31.01.2014 (10 dias)
Patricia Jomertz	02.03.2012 a 01.03.2013	16.01.2014 a 14.02.2014 (30 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 18 de dezembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda